



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 15 de Outubro de 2018.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 17/09/2018.
- **Por unanimidade**, não aceitar a nova versão do ACEP – Acordo Colectivo de Empregador Público, apresentada pelo STAL.
- **Por unanimidade**, aceitar a alteração ao acordo de execução para delegação de competências da Câmara Municipal de Estremoz e, submeter à Assembleia de Freguesia a proposta para efeitos de autorização.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 100,00, ao COAAL – Clube de Orientação do Alto Alentejo, para apoio na realização do “IV TRAIL RUNNING CIDADE DE ESTREMOZ”
- **Por unanimidade**, adjudicar, nos termos do art.º 128º do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), o serviço para fornecimento de jantar aos participantes no encontro de bandas (20/10/2018) ao Restaurante “A Talha”, de Telmo David Ruivo Caldeira, pelo valor total de € 12,50 €/pessoa, com o IVA incluído.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 16 de Outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA,